

Decreto nº 433

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 3.209,58 (três mil, duzentos e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos), destinado a suplementar a seguinte rubrica do orçamento. -

Serviços Urbanos - Iluminação Pública -

313093 - Serviços de Terceiros

01 - Iluminação pública

Cr\$ 3.209,58

Total - Cr\$ 3.209,58

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de arrecadação previsto no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 03 de dezembro de 1973.

a) Júlio Baracat  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 03 de dezembro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público do estorno na data supra.

a) Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo